



Alc. Marione
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.094, de 19 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781201031.109– CONCLUSÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO CAPELA DOS CUNHA	
COM RECURSOS DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações(0689).....	R\$ 150.000,00
SOMA.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse da parcela de recursos da União ao Município, referente convênio de nº 0185611-80, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de julho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.